



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

BARIRI - ESTADO DE SÃO PAULO

CIENTE

PARECER N° 79 /2020

S. Sessões, 21/09/2020

Presidente

OBJETO: Projeto de lei n° 44/2020, de autoria do Prefeito Municipal.

EXPOSIÇÃO DA MATERIA: O projeto de lei em análise requer autorização deste Poder Legislativo para subvencionar e firmar convênio com a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, com recursos provenientes do Fundo Municipal de Saúde.

CONCLUSÃO DO RELATOR: Avalio que a matéria, tanto em seus aspectos formal e material, demonstra ser compatível com as Constituições Federal e do Estado de São Paulo, bem como com a Lei Orgânica do Município. O seu conteúdo, por sua vez, atende ao interesse público. Pelo exposto, sou favorável à propositura.

MEMBROS DAS COMISSÕES: Aprovamos o presente parecer.

Câmara Municipal de Bariri, 21 de setembro de 2020

JUSTIÇA E REDAÇÃO	
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Presidente e relator	APROVO
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Vice-Presidente	APROVO
EVANDRO ANTONIO FOLIENI (PP) Membro	APROVO
FINANÇAS E ORÇAMENTO	
FRANCISCO LEANDRO GONZALEZ (PODEMOS) Presidente e relator	APROVO
BENEDITO ANTONIO FRANCHINI (PTB) Vice-Presidente	APROVO
ARMANDO PERAZZELLI (PODEMOS) Membro	APROVO

